

<b>CONSELHO DIRETOR DECISÃO 153/2009</b>	
<b>INTERESSADO:</b>	Diretoria Administrativo-Financeira - DAF
<b>ASSUNTO:</b>	Cancelamento do auxílio-pesquisa concedido à Universidade Federal do Amazonas - UFAM, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas-PAIC - AM.
<b>PROCESSO:</b>	1449/2008 - FAPEAM

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a Resolução 024/2009, do Conselho Diretor, que aprovou as normas concernentes ao Programa de Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM;
- b) a Decisão 081/2009 do Conselho Diretor, que renovou e concedeu bolsas do Programa em questão às instituições de ensino e pesquisa, dentre elas a Universidade Federal do Amazonas - UFAM;
- c) as inúmeras cobranças àquela Universidade, formalizadas pela Diretoria Administrativo-Financeira da Fapeam, referente ao encaminhamento de ato oficial, nomeando um Gestor para o referido Programa na UFAM, em conformidade com o Art. 6º, inciso VIII, da Resolução 024/2009 deste Conselho;
- d) o não atendimento do pedido de repasse dos dados referentes ao levantamento completo de bolsas implementadas anualmente no período de 2006 a 2008, informações essas importantes para o cotejo da quota de bolsas e do auxílio-pesquisa concedido à UFAM no âmbito do Programa supra;

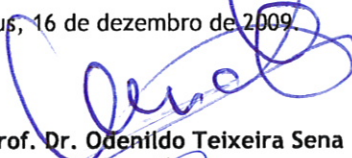
**DECIDIU:**

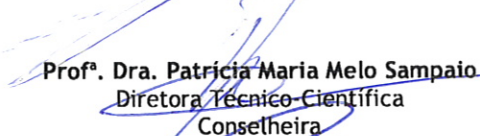
**I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido por meio da Decisão 081/2009 à Universidade Federal do Amazonas - UFAM, referente à quota 2009 do Programa de Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM, uma vez que o descumprimento dos prazos fixados pela Fapeam inviabilizou o repasse do benefício, tornando extemporânea a sua implementação.

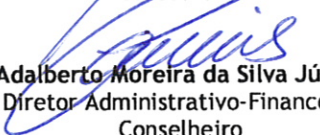
**II FIXAR** a data de 29 de janeiro de 2010 como data-limite para que a UFAM apresente o levantamento dos dados referentes à quantidade de bolsas implementadas no período de 2006 a 2008 e o ato oficial de nomeação do gestor do Programa naquela Universidade.

**III CONDICIONAR** a renovação da quota PAIC-AM 2010 a ser concedida à UFAM ao cumprimento do item II desta Decisão.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 16 de dezembro de 2009.

  
**Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena**  
Presidente

  
**Prof. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
**Adalberto Moreira da Silva Júnior**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro